



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

## RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Publicado em  
18/02/2020  
[Assinatura]

**Concede Revisão Geral Anual no subsídio dos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.**

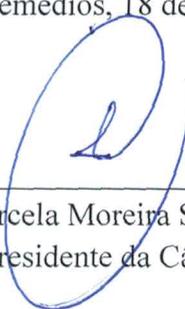
A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS, por seus Vereadores, aprovou e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica determinada a aplicação do percentual de 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) a título de atualização monetária pelo INPC acumulado no período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019 incidente sobre o subsídio dos vereadores, conforme previsto no art. 2º da Resolução nº 02 de 20 de setembro de 2016.

**Art. 2º** - O disposto nesta Resolução produzirá efeitos a partir da competência janeiro de 2020 e deverá ser calculado tomando-se os valores correntes pagos na competência dezembro de 2019.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagidos a 1º de janeiro de 2020.

Senhora dos Remédios, 18 de fevereiro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Marcela Moreira Scaldini  
Presidente da Câmara